



PORTARIA Nº 03/2020 – Coord./PPGDP/UFG

O coordenador do PPGDP-UFG, *ad referendum* da CPG/PPGDP-UFG, visando readequar as datas de matrícula no semestre de 2020-1;

Tendo em vista os ajustes na equipe administrativa do Programa, bem como redução temporária do quadro de servidores no Programa em razão de licenças,

RESOLVE:

Art. 1º. - A data de matrícula inicial dos alunos aprovados nos processos seletivos referentes à Turma IV do Programa passa a ser o dia 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. - A data de matrícula semestral de continuidade dos demais alunos regulares já ingressados no Programa passa a ser o dia 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. - A data de início das aulas no semestre 2020-1 do PPGDP-UFG fica estabelecida para o dia 05 de março de 2020.

Art. 4º. - Quanto à data estabelecida no art. 1º, ficam os respectivos dispositivos de previsão de matrícula nos editais de seleção correspondentes, alterados para a nova data.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Saulo de Oliveira Pinto Coelho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito e Políticas Públicas